



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

III

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre concessão
de título honorífico

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

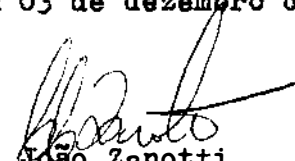
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido à IRMÃ MARIA JOSE CHAVES o título de "CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS", em reconhecimento aos relevantes serviços que têm prestado à comunidade.

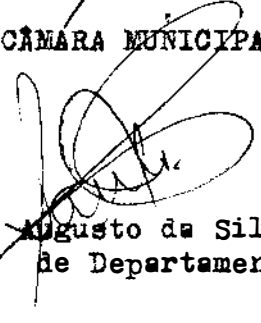
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 03 de dezembro de 1980.


Amilton Meirelles de Almeida
1º Secretário


José João Zanotti
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 03 de dezembro de 1980.


Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento